



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2025

### DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica **Redes de Ensino Superior Ltda.**, responsável pela realização do evento presencial Curso: “Comunicação Segura e Oratória de Alto Impacto / Boas Práticas de Transparência e Comunicação Pública”, promovido pela Redes de Ensino Superior Ltda., como forma de proporcionar, aos vereadores e servidoras da Câmara Municipal de Carandaí, uma atuação estratégica alinhada à realidade do Estado de Minas Gerais.

### DA EMPRESA CONTRATADA:

**Redes de Ensino Superior Ltda.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Desembargador José Fontana, nº. 428, Sala 1105 – PAVMTO11, Bairro Belvedere – CEP: 30.320-670, inscrita no CNPJ nº 46.706.592/0001-62.

### DO VALOR:

O valor total da contratação, referente ao número de 6 (seis) inscrições para participação no evento, é de R\$7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

### DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

### DA AUTORIZAÇÃO:

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 13/2025, oriunda do Processo nº 26/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **Redes de Ensino Superior Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.706.592/0001-62.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 94, da Lei 14.133/21, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Carandaí, 2 de dezembro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara Municipal -